



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1066 DO CONSELHO FISCAL DA TCB

Aos seis dias do mês outubro de 2022, às 10h30, reuniram-se na sala de Reuniões das dependências da TCB, os Conselheiros eleitos e empossados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 13 de maio de 2022, conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB.

Presentes os Conselheiros: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, SUELI RODRIGUES DE SOUSA e JOÃO PAULO XAVIER VEIGA, onde preliminarmente realizaram as seguintes atividades:

1 – Recebimento e leitura dos demonstrativos: balancete e QDD - mês de setembro/2022; **2**- Leitura da Ata da 527ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da TCB - setembro/2022 (96672159); **3**- Obtenção de informações do servidor Ricardo Costa, presencialmente, quanto à tramitação do processo 00095-00001337/2021-19, que trata de contratação de empresas para realizar a gestão da frota desta TCB, na execução de serviço de transporte de passageiros com deficiência do Programa DF acessível, cujo processo de licitação correspondente não havia sido possível identificar, conforme item 2 das Deliberações da Ata 1065 deste Conselho.

Após discussão, resolveram DELIBERAR: **1)** Finalizar o acompanhamento da forma de concretização da cessão de uso não remunerada, de oito validadores V5 à empresa Viação Piracicabana, autorizada pela Resolução SEI-GDF n.º 14/2022 (92025938), referida na Ata da 524ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (92179373), em razão do instrumento contrato de comodato ter sido publicado conforme documento SEI 94060064; **2)** Consignar, na presente Ata, as informações obtidas do servidor Ricardo Costa, Chefe da Unidade de Licitações, de que o processo de licitação correspondente àquele mencionado no item 3 das atividades acima, ainda será montado e compilado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, após a fase em que se encontra, de contrarrazões a recurso de licitante, possibilitando assim, o conhecimento deste Conselho; **3)** Continuidade de acompanhamento da tramitação do processo 00095-00000633/2022-75, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, de serviços de lavagem de veículos; de serviços gerais, como: copa, bombeiro hidráulico, recepcionista e de eletricitista predial -*status*: tramitado à Unidade de Licitações e Compras - fase externa da licitação.

Nada mais havendo a tratar, às 12h, a senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, IVANISE MACHADO FIGUEIRAS NERY, Conselheira Presidente, lavrei a presente Ata, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros abaixo:

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY
Conselheira Presidente

SUELI RODRIGUES DE SOUSA
Conselheira

JOÃO PAULO XAVIER VEIGA

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **SUELI RODRIGUES DE SOUSA - Matr. 60.695-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/10/2022, às 16:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO XAVIER VEIGA - Matr. 60.729-0, Conselheiro(a) Efetivo**, em 14/10/2022, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - Matr. 60.625-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 14/10/2022, às 13:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97442408)
verificador= **97442408** código CRC= **3752A8BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769